



**XX MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**XII SALÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**3 A 6 DE OUTUBRO DE 2022**



**A NECESSÁRIA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA SELETIVIDADE PARA COBRANÇA DO ICMS EM RELAÇÃO AOS COMBUSTÍVEIS**

**Área temática:** Ciências Contábeis

**Forma de apresentação:** Oral

**Resultado do trabalho:** Final

Eduarda Hilário Martinez<sup>19</sup>; Mateus Bassani de Matos<sup>20</sup>

**RESUMO:**

Este artigo tem como tema a aplicabilidade do princípio da seletividade para a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), em relação aos combustíveis. O objetivo principal do estudo é analisar a aplicabilidade do princípio da seletividade através das considerações sobre a essencialidade dos combustíveis, em especial a gasolina, pois de acordo com Danilevicz (2009), pode-se observar através do ICMS qual a relevância do princípio constitucional da seletividade, segundo o qual os produtos devem ter suas alíquotas fixadas de acordo com sua essencialidade, ou seja, os produtos considerados necessários devem ter alíquotas menores, o que é o caso dos combustíveis. Como objetivos específicos, propõe-se verificar, através da pesquisa bibliográfica, os elementos da hipótese de incidência do ICMS, o conceito do princípio da seletividade e sua aplicação em relação ao ICMS, as principais normas do ICMS relativo a seletividade, os dados dos gastos com combustíveis dos alunos ativos do ano letivo de 2022 no curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Taquara (Faccat) e o montante que gerará a diferença do gasto com as alíquotas reduzidas. Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, descritiva e exploratória, com abordagem quantitativa. Para entender como a essencialidade do ICMS é relevante para os combustíveis, foi aplicado um questionário com 9 perguntas, com alternativas, onde foram analisados os gastos versus a renda dos entrevistados, para se ter uma base do percentual de combustível que cada entrevistado gasta por mês. Os resultados evidenciam que, de forma geral, os entrevistados têm consciência da importância dos combustíveis serem classificados como essenciais em relação à tributação do ICMS. Pode-se constatar que a maioria das pessoas não percebe o quanto gasta do seu salário mensal com gasolina, porque não fazem um controle dos seus gastos. Caso o questionário fosse respondido novamente, utilizando o ICMS de 17%, os percentuais de gastos com combustíveis seriam menores, evidenciando o quanto que os tributos sejam cobrados de forma correta, de modo a permitir que as pessoas disponham de mais rendimentos para despende com alimentação, saúde e lazer, por exemplo.

**Palavras-Chaves:** ICMS. Seletividade. Combustíveis.

**Referências:**

BUFFON, Marciano; MATOS, Mateus Bassani. A TRIBUTAÇÃO EM TEMPOS DE CRISE CAMINHOS PARA O PÓS-NEOLIBERALISMO. Novas Edições Acadêmicas, 2015, pág. 256.

<sup>19</sup> Acadêmica das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. dudahilario30@gmail.com

<sup>20</sup> Orientador. Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos. mateusmatos@faccat.br



**XX MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**XII SALÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**3 A 6 DE OUTUBRO DE 2022**



BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. 11. ed. Atual. Misabel Abreu Machado Derzi. Rio de Janeiro: Forense, 2003. p. 408

NDRADE, Camila. Que se entende por princípio da seletividade?. JusBrasil, 2009. Disponível em: <https://fg.jusbrasil.com.br/noticias/171039/que-se-entende-por-principio-da-seletividade-camila-andrade>. Acesso em: 15 de março de 2022